URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 58 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 76 /2017

EM 02 / 01 /2017

ATA	
EXPEDIENTE / /2017	
ACEITO EM 02 / 01 /2017	9700
APROVADO EM / /2017	9737
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO 21-03-2017	

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade para que realize a ampliação do tempo de isenção do pagamento da tarifa do estacionamento rotativo para pelo menos 10 minutos.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

Arquivamento em 21-03-2017 d/c 9737

VISTO

Presidente